



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# CHAMADA PÚBLICA

## Nº 00002/2020 – FMS-PMBEX

# HABILITAÇÃO:

## MEDEIROS E

### RAMALHO SERVIÇOS

### MÉDICOS LTDA-ME,

### CNPJ: 20.118.252/0001-27

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MÉDICOS LTDA"

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 07 / 2020

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bayeux

Pelo presente instrumento particular, **Eduardo José Ramalho de Figueiredo**, Brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, sob o n.º 5057, nascido em 02 de Agosto de 1975, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, portador da cédula de identidade nº 1.641.530 - 2ª Via expedida pela Secretaria de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba e CPF sob o n.º 020.058.064-71, residente e domiciliado na Rua Francisco de Oliveira Porto, n.º 693, Brisamar, João Pessoa - Paraíba, CEP: 58.033-390 e **Danielle Medeiros Marques**, Brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, sob o n.º 5132, nascida em 21 de Julho de 1976, na cidade de João Pessoa - PB, portadora da cédula de identidade nº 1.279.420 expedida pela Secretaria de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba e CPF sob o nº 022.645.634-00, residente e domiciliada na Rua Francisco de Oliveira Porto, n.º 693, Brisamar, João Pessoa - Paraíba, CEP: 58.033-390, tem entres si, justos e contratados em constituírem uma Sociedade Empresária, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a o nome empresarial **MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede social na Rua Nevinha Cavalcante, 274 - Miramar - João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.043-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo social: **Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos (8630-5/01); Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares (8630-5/02).**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), dividido em **20.000** (vinte mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, nas seguintes proporções:

Nome dos Sócios	Número De Quotas	%	Valor Unitário da Quota	Valor Total Da Quota
EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO	10.000	50,00	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
DANIELLE MEDEIROS MARQUES	10.000	50,00	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na JUCEP, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, que terão, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio Eduardo José Ramalho de Figueiredo, o qual poderá praticar todos os atos de operações referentes à gestão da sociedade dentro dos limites do objeto social, assinando sempre pela sociedade isoladamente.

*(Handwritten signatures and initials)*

Continuação do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MÉDICOS LTDA"

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
06 / 07 / 2020  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bayeux

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

Francisco da Silva Alves  
Presidente CPL  
Mat. 2108608

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão a qualquer momento, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes e ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento/redução do capital social, designação/destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual, alteração de endereço, contrair empréstimos ou financiamentos fusão, cisão e incorporação, dentre outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada por quaisquer dos administradores para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios por aviso pessoal ou correspondência direta com aviso de recebimento (AR), que além de outros assuntos, determinarão local, data, hora e ordem do dia da reunião.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As deliberações serão aprovadas por 2/3 (dois terços) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, respeitado o parágrafo anterior, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme permite o §3º do art. 1072 do Código Civil.



Continuação do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

06/07/2014

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bayeux

**PARÁGRAFO QUARTO:** É facultado aos sócios, a qualquer tempo, fazer acordos escritos para regular o exercício de direitos referentes às suas quotas, bem como estabelecer a forma de aquisição de maquinário pela sociedade, disciplinar a prestação de serviços dos sócios que atuarem junto à sociedade, fixar, se for o caso, o valor e forma de pagamento de "pro-labore", fixar a distribuição ou antecipação de lucros, estabelecer pactos de confidencialidade e de não concorrência, dentre outras matérias pertinentes, hipótese em que a sociedade e os sócios ficarão, desde já, obrigados nos termos do presente contrato.

Emanoel da Silva Alves  
Presidente CPL  
Mat. 2108608

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições Código Civil e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei 6404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma com a 1ª (primeira) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

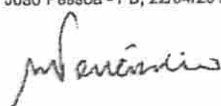
João Pessoa, 27 de Março de 2014.

  
EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO

  
DANIELLE MEDEIROS MARQUES



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 22/04/2014 Sob N° 25200628781  
Protocolo : 140100423 de 16/04/2014 NIRE: 25200628781  
MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Chancela : B81EB60625174BD1CA035BAF4C62DCBC22D31035  
João Pessoa - PB, 22/04/2014

  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral







CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 07 / 2020

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bayeux

Emanoel da Silva Alves  
Presidente CPL  
Mat. 2108608



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 22/04/2014 Sob N° 25200628781

Protocolo : 140100423 de 16/04/2014 NIRE: 25200620701

MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Chancela : B81EB60625174BD1CAD35BAF4C62DCBC22D31035

João Pessoa - PB, 22/04/2014

Maria de Fátima Ventura Verâncio  
Secretário(a) Geral

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Danielle Medeiros Marques*  
 DANIELLE MEDEIROS MARQUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em : 07/09/94

S E R P P R O

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 06/07/2020  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Prefeitura Municipal de Bayeux

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 DANIELLE MEDEIROS MARQUES

Nome do Nascimento  
 21/07/76

Nome  
 Emanoela Silva Alves  
 Presidente CPI  
 Matr. 2108608

Nº de Inscrição  
 022645634-00



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
 Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

Foto: 

NOME  
 DANIELLE MEDEIROS MARQUES

CRM Nº  
 5132

DATA DE INSCRIÇÃO  
 14/06/2004

VIA  
 1

DATA DE NASCIMENTO  
 21/07/1976

*Danielle medeiros marques*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO  
 NELSON MARQUES DA SILVA  
 MARLY MEDEIROS MARQUES

NATURALIDADE  
 JOÃO PESSOA - PB

RG  
 1.279.420/SSP-PB

DATA DE EXPEDIÇÃO  
 12/01/1987

TÍTULO DE ELEITOR  
 00023808921260

SEÇÃO  
 0039

ZONA  
 076

CPF  
 02264563400

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
 JOAO PESSOA-PB, 03/01/2011

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

PROYBIDO PLASTIFICAR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

Nome  
 DANIELLE MEDEIROS MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 1279420 SSP PB

CPF  
 022.645.634-00

DATA NASCIMENTO  
 21/07/1976

FILIAÇÃO  
 NELSON MARQUES DA SILVA  
 MARLY MEDEIROS MARQUES

PERMISSAO  
 ACC  
 CATHAL B

Nº REGISTRO  
 00772671275

VALIDADE  
 01/11/2024

1ª HABILITACAO  
 22/09/1994

Foto: 

RESERVAÇÕES  
 A :

*Danielle medeiros marques*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSAO  
 06/11/2019

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

59989083555  
 PB039963411

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1843643322

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1843643322

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**EDUARDO JOSE RAMALHO DE FIGUEIREDO**

Date do Nascimento  
**02/08/75**

Ng de Inscrição  
**020058064-71**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Eduardo José Ramalho de Figueiredo*  
EDUARDO JOSE RAMALHO DE FIGUEIREDO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emissão em : 21/12/93

COPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
06/07/2009  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Elyseux



Emanuel da Silva Alves  
Presidente CPL  
N.º 2108008

S E R P R O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02  
P-004

ASSINATURA DO TITULAR  
*Eduardo José Ramalho de Figueiredo*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
1.641.530 - 2 VIA EXPEDIÇÃO 10/06/2009

NOME  
EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO  
JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO

NATURALIDADE  
GERALDA LEITE RAMALHO DE FIGUEIREDO

RIO DE JANEIRO-RJ

DOC ORN  
NASC.N.243759 FLS.177 LIV.631

CPF  
020.058.064-71

DATA DE NASCIMENTO  
02/08/1975

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Antonio Soares V. Cavalcante*  
Antonio Soares V. Cavalcante  
Data do Selo: 02/08/2009

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.118.252/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/04/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NEVINHA CAVALCANTE</b>	NÚMERO <b>274</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.043-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MIRAMAR</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 8857-3331</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/04/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 15:43:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 20.118.252/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:47 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2020.

Código de controle da certidão: **4224.D075.FC80.1F31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **FDEB.25D8.068C.0B8C**

Emitida no dia 30/06/2020 às 15:45:07

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **20.118.252/0001-27**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 18/06/2020  
Hora: 16:30

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/038745

Nº de Controle de Autenticação

527.406.682.376

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 20118252000127	Nome do Contribuinte MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME			
Endereço RUA NEVINHA CAVALCANTE	Número 274	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro MIRAMAR	CEP 58043000	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 123228-2

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 18/06/2020 16:30:13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.118.252/0001-27

Certidão nº: 5886396/2020

Expedição: 05/03/2020, às 08:25:26

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.118.252/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.118.252/0001-27

**Razão Social:** MEDEIROD E RAMALHO SERV MEDICOS LTDA ME

**Endereço:** RUA NEVINHA CAVALCANTE 274 / MIRAMAR / JOAO PESSOA / PB /  
58043-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032002532465902328

Informação obtida em 30/06/2020 15:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.118.252/0001-27

Razão Social: MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME

Nome Fantasia: MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME

Certidão emitida às 08:35 de 06/07/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **FwXC.zN2S**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 03/01/2019

CNES: 9371397 Nome Fantasia: MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS CNPJ: 20.118.252/0001-27  
 Nome Empresarial: MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: NEVINHA CAVALCANTE Número: 274 Complemento: --  
 Bairro: MIRAMAR Município: 250750 - JOAO PESSOA UF: PS  
 CEP: 58043-000 Telefone: (83) 8857-3331 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: EDUARDO JOSE RAMALHO DE FIGUEIREDO  
 Cadastrado em: 26/11/2017 Atualização na base local: 16/11/2017 Última atualização Nacional: 24/12/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
<del>UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO</del>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Atendimento	Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO	

	Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

**Endereço Complementar**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --






**MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.**  
**CNPJ: 20.118.252/0001-27**

## **TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que a empresa **MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº **20.118.252/0001-27** instalar-se-á no município de Bayeux.

Bayeux, 06 de julho de 2020.



**MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ/MF sob nº **20.118.252/0001-27**

*EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO*

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: 1.641.530 SSDS/PB  
Telefone, fax e e-mail para contato: (83) 3245-3292, (83) 98885-8133.

CEP: 58.043-000. Tel.: (83) 3245-3292. Email: [eduardoramalho5132@gmail.com](mailto:eduardoramalho5132@gmail.com)






# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/PB



## CERTIDÃO Diretor Técnico

Certifico, para os devidos fins, que o estabelecimento MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ 20.118.252/0001-27, Registro Nº 0000746-PB, sito à R NEVINHA CAVALCANTI, 274 MIRAMAR, na cidade de João Pessoa - PB, funciona sob a direção técnica do (a) Dr(a). EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO, inscrito sob o CRM nº 5057-PB.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

  
Viviane Andreza  
Assistente Administrativo  
CRM - PB

João Pessoa, 06 de julho de 2020




**CRM-PB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

## Certidão Negativa de Débito

João Pessoa-PB, 06 de julho de 2020

CERTIFICO, para os devidos fins que o Dr. EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/PB, sob número 0005057, desde 10/08/1999, estando quite com a tesouraria até 31/12/2020 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada como especialidade OFTALMOLOGIA - RQE Nº 3437.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Ribeiro Andrade  
Assistente Administrativo

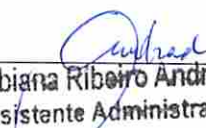


**CRM-PB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

## Certidão Negativa de Débito

João Pessoa-PB, 06 de julho de 2020

CERTIFICO, para os devidos fins que a Dra. DANIELLE MEDEIROS MARQUES encontra-se inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/PB, sob número 0005132, desde 03/03/2000, estando quite com a tesouraria até 31/12/2020 e habilitada legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada como especialidade DERMATOLOGIA - RQE Nº 3730.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Ribeiro Andrade  
Assistente Administrativo

# CERTIFICADO

Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba

## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 0000746-PB  
CNPJ 20.116.252/0001-27  
Inscrição 31/03/2016  
Validade 31/03/2021

### Nome Fantasia

MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

### Endereço

R NEVINHA CAVALCANTI, 274 - MIRAMAR

### Município

João Pessoa - PB

### CEP

58043000

### Diretor Técnico

0005057-PB EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO

### Classificação

AMBULATORIO (POLICLINICA/CENTRO MÉDICO/CENTRO DE ESPECIALIDADES)

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

06/01/2020

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011, e Resolução do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba nº 11/07/2011, de 11/07/2011, e Resolução do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba nº 11/07/2011, de 11/07/2011. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível a fiscalização.

  
Roberto Magalhães de Morais  
Presidente do CRMPB

  
Emanuel da Silva Alves  
Presidente CPL  
Mat. 2108608

João Pessoa, 20 de janeiro de 2020

CRM-PB






**CRM-PB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

## Certidão Negativa de Débito

João Pessoa-PB, 06 de julho de 2020

DECLARAMOS, à parte interessada, que o estabelecimento MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, nome de fantasia , portador do CNPJ: 20118252000127, Registro Nº 0000746, sito a R NEVINHA CAVALCANTI, 274 , MIRAMAR , na cidade de JOAO PESSOA - PB, está inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/PB, estando quite até 31/12/2020, e sua responsabilidade técnica a cargo do (a) Dr. EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Ribeiro Andrade  
Assistente Administrativo






**CRM-PB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA

## Certidão Negativa de Débito

João Pessoa-PB, 06 de julho de 2020

DECLARAMOS, à parte interessada, que o estabelecimento MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, nome de fantasia , portador do CNPJ: 20118252000127, Registro N° 0000746, sito a R NEVINHA CAVALCANTI, 274 , MIRAMAR , na cidade de JOAO PESSOA - PB, está inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/PB, estando quite até 31/12/2020.

  
Fabiana Ribeiro Andrade  
Assistente Administrativo







CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 07 / 2020

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

~~Emanoel da Silva Alves~~  
~~Presidente CPL~~  
~~Mat. 2108608~~

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu, **LUZIA CAVALCANTE MACEDO OLIVEIRA**, Secretária de Saúde deste Município de Belém – PB atesto para os devidos fins que a Empresa **MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito sob o N° do CNPJ 20.118.252/0001-27, e com endereço na Rua: Nevinha Cavalcante, 274 Miramar - João Pessoa –PB, Cep: 58043-000. Prestou serviço de Atendimento médico especialista em Oftalmologia a população do município de Belém-PB, designado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, tendo cumprido com suas obrigações como prestadora de serviço da melhor forma possível, dispensando qualquer informação que possa desabonar a empresa supracitada nas suas práticas de bom prestador de serviço.

Belém-PB, 09 de janeiro de 2020.

**LUZIA CAVALCANTE MACEDO OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Luzia Cavalcante M. Oliveira  
Secretária de Saúde  
CPF: 640.145.254-49

# **CISCOR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL.**

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
06 / 07 / 2020  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bayeux

## **CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

~~Emanoel da Silva Alves~~  
Presidente CPL  
Mat. 2108608

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR**, CNPJ MF Nº 08.609.617/0001-10, sediada na Avenida 4 de junho, nº 114 - 1º andar sala 4 L/D - Centro - Centro - Cabaceiras PB - CEP: 58.480-000, através de seu representante abaixo assinado.

**CERTIFICA** que a empresa **MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ (MF) Nº 20.118.252/0001-27**, com sede a Rua Nevinha Cavalcante, nº 274, Bairro Miramar - Cidade de João Pessoa PB, CEP 58.043-000, presta serviços de consultas com o médico **Dr. EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO - CRM/PB 5057**. Portador do RG nº 1.641.530 SSP/PB 2ª via expedido em 10.06.2009 - CPF: 020.058.064-71. **OFTALMOLOGISTA** nos pacientes dos 06 (seis) municípios associados ao CISCOR proveniente de um PROCESSO ADMINISTRATIVO de INAXIGIBILIDADE por CHAMAMENTO PÚBLICO, e vem atendendo as características técnicas por nós estabelecidas como também respeitou os prazos fixados, sem que tenhamos identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto à capacidade técnica na prestação dos serviços.

Cabaceiras PB, 28 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA**  
Secretário Executivo do CISCOR  
(83) - 99922.6776



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
AV. EPITÁCIO PESSOA, 2121 – TAMBAUZINHO – JOÃO PESSOA (PB) – CEP: 58.030-002  
FONE: (83) 2106-1774 – E-MAIL: assessoriajuridica@hgujp.eb.mil.br


CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
06 / 07 / 2020  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bayeux

Emanoel da Silva Alves  
Presidente CPL  
Mat. 2108608

**DECLARAÇÃO**  
(NUP 64590.007872/2019-05)

Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, que a Organização Civil de Saúde (OCS) MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ 20.118.252/0001-27, é credenciada junto a este Hospital Militar, por meio do contrato administrativo de nº 102/2018, para prestação de serviços médicos especializados na área de Oftalmologia, especialmente para a realização de facectomia com implante de lente intraocular com ou sem facoemulsificação, desde 16 MAIO 2016.

João Pessoa-PB, 7 de outubro de 2019.

  
**ROSEMARY TOSTA MIRANDA – Ten Cel**  
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE  
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**



CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 07 / 2020

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bayeux

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Emanoel A Silva Alves  
Presidente CPL  
Mat. 2108608

# DIPLOMA

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de .....

**MEDICINA,**

em 04 de agosto de 1999,

contere o título de **MÉDICO**

**EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO,**

brasileiro, nascido em 02 de agosto de 1975, em Rio de Janeiro, RJ, cédula de identidade n.º 1.641.530-SSP/PB

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa , 06 de agosto de 19 99

*Wellyn Rêgo de A. Franco*  
Coordenador da CODESC



*Wmmy de Almeida*  
Reitor

*Eduardo José Ramalho de Figueiredo*  
Diplomado

*AS*  
*ef*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE  
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o n.º 196, do livro E-12, fls. 196, por delegação de competência, nos termos das Portarias do Departamento de Assuntos Universitários n.º 71, de 21/10/1977, e n.º 28, de 16/06/1978, e da Portaria da Secretaria do Ensino Superior n.º 30, de 23/05/1979.

Processo n.º 14315/99 CODESC  
João Pessoa, 09 de agosto de 1999

\_\_\_\_\_  
Maria Gerusa Cavalcanti Brito Vieira  
SUBCOORDENADOR

VISTO

\_\_\_\_\_  
Sílvio José Rossi  
PRÓ-REITOR

**Curso reconhecido pelo(a) DECRETO Nº 38011, de 05/10/1955, publicado(a) no D.O.U. de 15/10/1955**

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.º 3.519, de 30/12/1958

O registro nº 111 de 1999  
O n.º 5057  
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
João Pessoa 10 de Agosto 2000  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bayeux

Emanuel da Silva Alves  
Presidente CPL  
Secretaria de Saúde - PE  
Dir. Executiva Vig. Sanitária  
Mat. 2108608  
Registro de Diploma  
Reg. Livro 33 Folha 250  
Recife. 08/02/2001  
  
Resp. pelo Registro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Diploma registrado sob n.º 13.552  
às fls. 41 do Livro N.º 03  
de acordo com a Lei n.º 8.268 de 30 de setembro de 1.957.

Recife, 16 / jul / 2001

\_\_\_\_\_  
Escriturário

\_\_\_\_\_  
Com.º  
1.º Secretário

Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM Parecer n.º 57/2002 Processo n.º 23000.0038886/2002-19

## CERTIFICADO

Certificamos que o **Dr. Eduardo José Ramalho de Figueiredo**, CRM/PE n.º 13.552, CPF/MF 020.058.064-71, concluiu Residência Médica na **Especialidade de Oftalmologia** cursada no período de 03 de fevereiro de 2003 a 02 de fevereiro de 2006, a quem certificamos o respectivo Título de Especialista, de acordo com o artigo 6º, da Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09 de junho de 1981.

Recife, 02 de fevereiro de 2006



**Dr. Inácio Cavalcanti Albuquerque**  
Presidente  
da Fundação Altino Ventura



**Dr. Marcelo Carvalho Ventura**  
Coordenador da Residência Médica em  
Oftalmologia da Fundação Altino Ventura


**Emanuel da Silva Alves**  
Presidente CPL  
Médico  
Mat. 2108608

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
06/02/2006  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bayeux

O Dr. Eduardo José Ramalho de Figueiredo, foi transferido do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o ofício n.º 0022/CRME/2003 em fevereiro de 2003, devido ao descredenciamento da Residência Médica em Oftalmologia desse serviço, dando continuidade a sua residência médica na Fundação Altino Ventura no período de fevereiro de 2003 a fevereiro de 2006.

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESu/MEC)  
EM 07/02/2006

N.º DO REGISTRO 73106-1



Dr.ª Liana Ventura  
Presidente do Conselho Curador  
da Fundação Altino Ventura

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
06 / 07 / 2006  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bayeux

~~Emanoel da Silva Alves~~  
Presidente CPL  
Mat. 2108608

X





**MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.**

**CNPJ: 20.118.252/0001-27**

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/PROFISSIONAL:**

Nome ou Razão social CRP n°: MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME

CNPJ ou CPF: 20.118.252/0001-27

**1.1. ENDEREÇO:**

Rua Nevinha Cavalcanti, 274. Miramar. João Pessoa/PB.

CEP: 58.043-000.

Telefone: (83) 3245-3242

Celular: (83) 98885-8133.

E-mail: eduardoramalho5132@gmail.com

**2. TITULARES (sócios e representantes legais da empresa):**

Nome: Eduardo José Ramalho de Figueiredo.

Formação: Médico Oftalmologista

Identidade: 1.641.530 SSDS/PB. CPF: 020.058.064-71.

Nome: Danielle Medeiros Marques.

Formação: Médica Dermatologista.

Identidade: 1.279.420 SSDS/PB. CPF: 022.645.634-00.

**3. QUADRO TÉCNICO PROFISSIONAL**

Nome: Eduardo José Ramalho de Figueiredo.

Formação: Médico Oftalmologista

Identidade: 1.641.530 SSDS/PB. CPF: 020.058.064-71.

Celular: (83) 98885-8133.

**4. Serviços a serem prestados:**

**4. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

Especialidade: OFTALMOLOGIA

Período Matutino: 08:00-12:00 horas. Período Vespertino: 14:00-18:00 HORAS.

Total de dias por semana: Segunda a sexta-feira.

Total de horas mensais: 160 horas/mês

**5. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:**

- recebemos os documentos que compõem o Edital e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras, bem como que concordamos com os termos do edital e seus anexos;
- temos ciência da obrigatoriedade de declarar qualquer fato superveniente impeditivo do credenciamento, e;
- que possuímos condições de cumprir as exigências mínimas, para realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos físicos e tecnológicos;

MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.

CNPJ: 20.118.252/0001-27

Vimos requerer, mediante a presente, o credenciamento, em conformidade com o Edital divulgado.

Bayeux, 06 de julho de 2020.

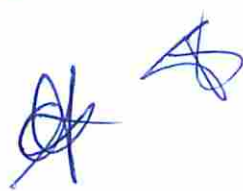


EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Endereço: Rua Nevinha Cavalcante, Nº 274, Miramar, João Pessoa PB.

CEP: 58.043-000. Tel.: (83) 3245-3292. Email: [eduardoramalho5132@gmail.com](mailto:eduardoramalho5132@gmail.com)



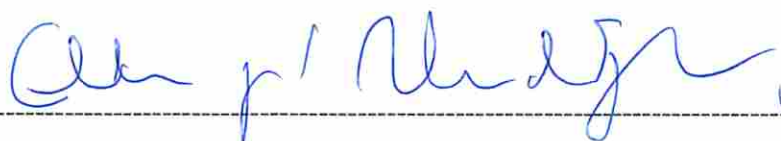
**MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.**  
**CNPJ: 20.118.252/0001-27**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.118.252/0001-27**, com sede a Rua Nevinha Cavalcanti, 274, bairro Miramar, cidade de João Pessoa/PB, CEP 58.043-000, telefone (83) 3245-3292, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do credenciamento n.º 0002/2020, DECLARA expressamente que: a) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos; b) não possuir dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de BAYEUX, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital; c) não estarem impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública; d) não ter sido declarada inidônea por ato da administração; e) que não se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993; f) autoriza a comissão permanente de licitação da Prefeitura de BAYEUX a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas;

Bayeux, 06 de julho de 2020.



**EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO**

**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
Identidade: 1.641.530 SSDS/PB

Endereço: Rua Nevinha Cavalcante, Nº 274, Miramar, João Pessoa PB.

CEP: 58.043-000. Tel.: (83) 3245-3292. Email: [eduardoramalho5132@gmail.com](mailto:eduardoramalho5132@gmail.com)




MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.  
CNPJ: 20.118.252/0001-27

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO**

Declaro para os devidos fins a Disponibilidade de atendimento aos pacientes compreendidos na cidade de BAYEUX-PB, de acordo com o termo de referência e nos horários definidos no requerimento de credenciamento.

Bayeux, 06 de julho de 2020.



MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 20.118.252/0001-27

EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Endereço: Rua Nevinha Cavalcante, Nº 274, Miramar, João Pessoa PB.

CEP: 58.043-000. Tel.: (83) 3245-3292. Email: [eduardoramalho5132@gmail.com](mailto:eduardoramalho5132@gmail.com)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020 – FMS-PMBEX

**PROPOSTA DE PREÇO:  
MEDEIROS E  
RAMALHO SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA-ME,  
CNPJ: 20.118.252/0001-27**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.  
CNPJ: 20.118.252/0001-27

ANEXO VI –  
PROPOSTA DE PREÇO  
PROPOSTA DE PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

A empresa **MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.118.252/0001-27**, com sede a Rua Nevinha Cavalcanti, 274, bairro Miramar, cidade de João Pessoa/PB, CEP 58.043-000, telefone (83) 3245-3292, e-mail: eduradoramalho5132@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do credenciamento n.º 0002/2020, apresenta Proposta de Preço para as especialidades, conforme abaixo especificado:

CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR Unitário Procedimento	Valor Total Procedimento	Frequência
301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA-- 223144 - Médico oftalmologista	2.160	10,00	21.600,00	
301010102	CONSULTA PARA DIAGNOSTICO/ AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA (FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPIMETRIA)	600	57,74	34.644,00	
SUBTOTAL 1		2.760	-----	56.244,00	

TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DA VISÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR Unitário Procedimento	Valor Total Procedimento	Frequência
0303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA TONOMETRIA E CAMPIMETRIA	1.560	17,74	27.674,40	

0303050039	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1A LINHA )	65	18,66	1.212,90	
0303050047	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2A LINHA)	90	79,38	7.144,20	
0303050055	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3 LINHA)	65	127,98	8.318,70	
0303050063	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1A LINHA )	10	12,44	124,40	
0303050071	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (2A LINHA)	10	52,92	529,20	
0303050080	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (3A LINHA)	10	85,33	853,30	
0303050152	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PACIENTE GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - MONOCULAR	10	65,36	653,60	
0303050160	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PACIENTE GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - BINOCULAR	10	98,04	980,40	
0303050179	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PACIENTE GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA	10	97,77	977,70	

	A 3ª LINHA - MONOCULAR				
0303050187	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PACIENTE GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	20	146,64	2.932,80	
0303050195	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PACIENTE GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	10	138,25	1.382,50	
0303050209	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PACIENTE GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	10	207,36	2.073,60	
0303050217	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PACIENTE GLAUCOMA - ASSOCIAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS - MONOCULAR	10	150,69	1.506,90	
0303050225	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PACIENTE GLAUCOMA - ASSOCIAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS - BINOCULAR	25	226,02	5.650,50	
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 62.015,10</b>	

**PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE PROPOSTA</b>	<b>VALOR Unitário Procedimento</b>	<b>Valor Total Procedimento</b>	<b>Frequência</b>
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	24	R\$ 14,81	R\$ 355,44	
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	24	R\$ 24,20	R\$ 580,80	
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA	120	R\$ 24,24	R\$ 2.908,80	
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	996	R\$ 12,34	R\$ 12.290,64	



0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00	
0211060054	CERATOMETRIA	24	R\$ 3,37	R\$ 80,88	
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	252	R\$ 10,11	R\$ 2.547,72	
0211060100	FUNDOSCOPIA	240	R\$ 3,37	R\$ 808,80	
0211060119	GONIOSCOPIA	24	R\$ 6,74	R\$ 161,76	
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	1200	R\$ 24,24	R\$ 29.088,00	
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	240	R\$ 24,24	R\$ 5.817,60	
0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	120	R\$ 3,37	R\$ 404,40	
0211060160	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	24	R\$ 24,24	R\$ 581,76	
0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	120	R\$ 24,68	R\$ 2.961,60	
0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	60	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00	
0211060259	TONOMETRIA	996	R\$ 3,37	R\$ 3.356,52	
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	12	R\$ 24,24	R\$ 290,88	
SUBTOTAL 3				R\$ 90.075,60	

### PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR Unitário Procedimento	Valor Total Procedimento	Frequência
0405050097	FACETOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	12	R\$ 531,60	R\$ 6.379,20	
0405050100	FACETOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	12	R\$ 483,60	R\$ 5.803,20	
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RIGIDA	24	R\$ 651,60	R\$ 15.638,40	
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	180	R\$ 172,27	R\$ 31.008,60	
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE	180	R\$ 209,55	R\$ 37.719,00	

	PTERIGIO				
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL	480	R\$ 771,60	R\$ 370.368,00	
SUBTOTAL 4				R\$ 466.916,40	

BANCO (Código): 001  
AGÊNCIA (Código): 4020-7  
PRAÇA: JOÃO PESSOA  
CONTA CORRENTE: 113932-0

Bayeux, 06 de julho de 2020.



**MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ/MF sob nº 20.118.252/0001-27

*EDUARDO JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO*

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: 1.641.530 SSDS/PB  
Telefone, fax e e-mail para contato: (83) 3245-3292, (83) 98885-8133.

CEP: 58.043-000. Tel.: (83) 3245-3292. Email: [eduardoramalho5132@gmail.com](mailto:eduardoramalho5132@gmail.com)

